



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Protocolo Administrativo nº 823/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ABRANGENDO AQUELES ORIUNDOS DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, CONSIDERADOS INERTES, GERADOS PELA COLETIVIDADE URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.

Em ata datada, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 008/2020, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, no item e valores conforme segue:

ECO VERDE PREST. DE SERV. DE COLETA DE LIXO LTDA		
CNPJ Nº 06.136.424/0001-64		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, abrangendo as empresas industriais e comerciais, gerados pela coletividade urbana e rural do município de Cotiporã, de acordo com a legislação ambiental vigente.	
	Valor da coleta (mensal) – R\$	8.027,59
	Valor do transporte(mensal) – R\$	8.027,59
	Valor da destinação final (mensal) – R\$	5.407,50
	VALOR TOTAL MENSAL R\$	21.462,68
	VALOR TOTAL ANUAL R\$	257.552,16

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados de acordo com o edital. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação do competente documento fiscal, acompanhado do relatório de coletas e pesagens realizadas durante o mês, das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação dos serviços, a aprovação da fiscalização do contrato e aceite do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos treze dias do mês de julho de 2022


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Quando este edital for publicado, mediante afixação no mural da Prefeitura, no período de 28/07/2022 a 28/07/2022
W. C. C.